



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 67/2015
Publicação: Jornal *Pub. Jerrava*
Edição: 837 Data: 18/11/15

LEI Nº 2005/2015

**“DÁ NOME DE JOSÉ ROBERTO
BARBOZA MOREIRA (ZEZÉ MOREIRA), A
ESCOLA TÉCNICA DE CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º. – Fica denominada JOSÉ ROBERTO BARBOZA MOREIRA, a Escola Técnica de Cordeiro, localizada no Parque de Exposições Raul Veiga.

Art. 2º. – O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de outubro de 2015.

Anísio Coelho Costa
Presidente

Vereadores autores: Marcelo José Estael Duarte e Gilberto Salomão Filho